



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **DIAN LUCAS RODRIGUES MACHADO**, Matrícula 52.511, do cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Nível V, da Secretaria Municipal De Administração, Fazenda e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 27 de outubro de 2022.

José Aparecido Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

Este documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 27/10/22

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação